



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei N° 303/L/

- LEI N° 2.044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971 -

(Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A ACÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), para custear, no corrente exercício, despesa de locação do prédio de propriedade particular, situado à rua Dr. Cândido Vieira, nº 556, nesta cidade, onde se encontra instalado o Teatro Experimental Mogiano.

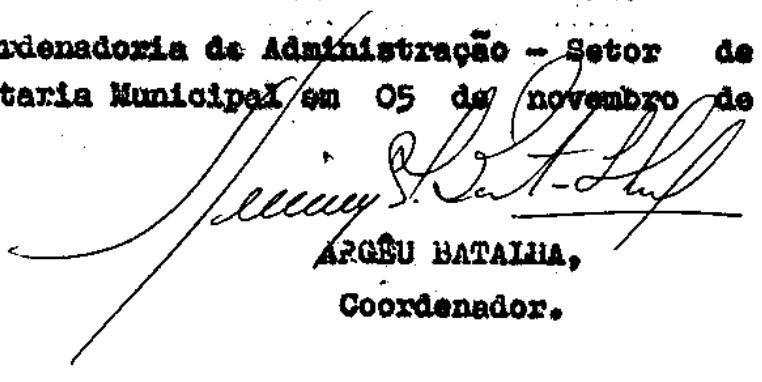
§ Único - O valor do crédito especial a que alude este artigo, será coberto com os recursos provenientes da "Operações de Crédito", a serem promovidas a juros de leis, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 5 de novembro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 05 de novembro de 1.971.


ARGEMIRO BATALHA,
Coordenador.